

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 FIRMADO EM 17.11.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 23.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.397/0001-40, e Inscrição Estadual nº 29.429.720-0, com sede na 304 NORTE, AV. LO-12, LOTE 12, SALA 02, Palmas - TO, CEP: 77.006-368, e-mail: [ntsmonitoramento@gmail.com](mailto:ntsmonitoramento@gmail.com), Telefone (63) 3213-3642, neste ato representado pelo Sr. **YURE LOPES VANDERLEY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 013.501.641-00, e do RG nº 644.000, 2ª via SSP/TO residente e domiciliado na QD. 503 Norte, alameda 7 QI 07, Lt.30, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.001-814, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o Nº 028/2020, CUJO OBJETO “é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO,”**, FIRMADO EM 17.11.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº **411/2022**, Parecer Jurídico nº 498/2022 (fls. 471/477) e Despacho do Controle Interno nº 401/2022 (fls. 482) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 899/2022 às fls. 486/487 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira **“Da Vigência”**, da Cláusula Décima Sétima - **“Da Dotação Orçamentária Da Forma de Pagamento e Do Valor Do Contrato”**, do Contrato Administrativo nº 028/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 17.11.2022 a 17.11.2023**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR DO CONTRATO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UNIRG: **Dotação Orçamentária nº 12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 17999019004000-3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).**

Fica alterado a forma de pagamento do Contrato nº 028/2020 da seguinte forma:

“O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após o envio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços (atestado pelo fiscal de contrato) ao Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, que será pago em parcelas mensais de acordo com os relatórios e Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA”.

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se o reajuste dos serviços com um acréscimo de aproximadamente **8,477510%** de acordo com o INPC totalizando o presente Termo Aditivo no valor de **R\$ 410.044,99 (Quatrocentos e dez mil e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme Proposta apresentada pela contratada às fls. 442/444.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:964  
24702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Dados: 2022.11.16 17:21:31 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

Gurupi/TO, 16 de novembro de 2022.

NTS - NOVA  
TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS DE  
MONITORAMENT:1  
3021397000140

Assinado digitalmente por NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENT:13021397000140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO, L=Palmas, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00072437000130, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENT:13021397000140  
Razão: YURE LOPES VANDERLEY  
Data: 2022.11.16 15:11:07 -03'00'

**NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**  
**Yure Lopes Vanderley**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1

THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO  
COSTA:01746259108

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA:01746259108  
Dados: 2022.11.16 17:48:18 -03'00'

CPF

2

RHOGER GOMES COSTA

Assinado de forma digital por RHOGER GOMES COSTA  
Dados: 2022.11.16 17:48:39 -03'00'

CPF